

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 57/2008

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para a **Unidade de Ensino Descentralizada de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 – Mineração	40h	01

DAS INSCRIÇÕES:

I - Requisitos:

1 – Mineração

- Bacharelado em Engenharia de Minas ou Engenharia Florestal ou Agronomia ou Geologia ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura com experiência em Cartografia/Topografia e Recuperação de Áreas Degradadas.

a) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

b) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários.

c) O candidato deverá possuir a titulação mínima exigida na data do efetivo exercício.

II - Período: 15/09/2008 a 19/09/2008.

III - Horário: 9h às 11h e das 13h às 17h (Unidade Sede) e 8h às 12h e das 14h às 16h (UnED/Cachoeiro de Itapemirim).

IV - Local: Coordenadoria de Seleção de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, situada na Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - Vitória – ES – CEP: 29040-780 e na Unidade de Ensino Descentralizada de Cachoeiro de Itapemirim/ES, situada na Rodovia Cachoeiro-Alegre – Km 05 – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES. Informações pelo telefone (0__27) 3331-2200 ou nos locais de inscrição, onde estarão disponíveis as demais normas. O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, por meio de SEDEX, para a **Coordenadoria de Seleção de Pessoas**, postado até o dia **19 de setembro de 2008**.

V – Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

Os Candidatos deverão entregar o curriculum vitae, **DEVIDAMENTE COMPROVADO**, em envelope lacrado.

NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS
Gerente da GDP/CEFET-ES